



**Prefeitura  
de Timbó**

## **6º CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL DE AREIA – 2017**

### **TAÇA - MAPA IMOBILIÁRIA**



# **REGULAMENTO**

#### **Art. 1º- CATEGORIAS**

**1.1 - ADULTO MASCULINO:** Idade mínima, nascidos em 2001.

**1.2 – VETERANOS:** Poderão ser inscritos 3 (três) atletas de 35 anos (1982) a 38 anos (1979); os demais atletas inscritos deverão ter de 39 anos (1978) em diante. Somente na categoria veteranos poderão ser inscritos 3 (três) atletas de fora (não possuem domicílio eleitoral em Timbó).

#### **Art. 2º- PARTICIPAÇÃO**

**2.1 -** Poderão participar atletas que tenham seu domicílio eleitoral em **TIMBÓ** até 31 de Dezembro 2016.

**2.2 -** O atleta que se inscrever como jogador não poderá exercer a função de “técnico” “auxiliar técnico” massagista” e vice-versa.

**2.3 -** Inscrição de 12 atletas no máximo.

#### **Art. 3º- PRAZOS**

**3.1 -** Entrega do Termo de Compromisso: 08/02 (4ª feira) até 18h

**3.2 -** Congresso Técnico: 09/02 (5ª feira) às 18h na FME.

**3.3 -** Início do campeonato: 17/02 (6ª feira)

**3.4 -** Relação nominal (online via site FME Timbó): 10 a 16/02

Local do Evento: Parque Central

Fica estabelecido como veículo oficial de divulgação das informações do campeonato (transferências, alterações, suspensões, atos administrativos, etc.) o site da FME TIMBÓ:

[www.timbo.sc.gov.br/fme](http://www.timbo.sc.gov.br/fme) e/ou [fme.timbo.sc.gov.br/futareia](http://fme.timbo.sc.gov.br/futareia)

#### **Art. 4º- PRINCIPAIS REGRAS**

**4.1 -** Numero Jogadores: 4 na linha + 1 Goleiro.

**4.2 -** Substituições Livres - Área de troca em frente ao banco de reservas.

**4.3 -** Tempo de Jogo: 2 tempos de 20min (corridos) – 5min de intervalo (Livre e Veteranos)

**4.4 -** Área 9 metros / Pênalti 9 metros

**4.5 –** Cobrança de lateral é opcional (mão ou pé) não vale gol direto. As cobranças feitas com a mão, não precisam de distância, já as cobranças realizadas com o pé devem ter 5m de distância. OBS: Na cobrança



**Prefeitura  
de Timbó**

## **6º CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL DE AREIA – 2017**

### **TAÇA - MAPA IMOBILIÁRIA**



de lateral o atleta que se posicionar para cobrança com as mãos não poderá posteriormente fazê-las com os pés e vice versa.

**4.6 - Pênalti:** 9 metros

**4.7 - Escanteio** com os pés vale gol direto

**4.8 - Devolução p/goleiro** apenas 1 vez, 2º recuo tiro livre direto do meio campo. (o tiro livre só será dado se o goleiro pegar a segunda devolução com as mãos ou braços, mesmo sendo o recuo de cabeça).

**4.9 - Cartões:** Amarelo-Advertência/ Vermelho-Expulsão c/suspensão automática. (o cartão amarelo não tem efeito de eliminar o atleta infrator por dois minutos, apenas na situação do cartão vermelho, a equipe ficará com um jogador a menos durante dois minutos, mesmo quando tomar um gol).

#### **Art. 5º - DA CONTAGEM DE PONTOS E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**5.1 - O Campeonato** obedecerá ao sistema de pontos ganhos obedecendo aos seguintes parâmetros:

- a) Vitória três pontos;
- b) Empate um ponto;
- c) Derrota zero ponto.

**5.2 - Critérios de desempate:**

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias no Campeonato;
- c) Menor nº de gols sofridos do Campeonato;
- d) Maior nº de gols marcados no Campeonato;
- e) Saldo de Gols no Campeonato;
- f) Gols average;
- g) Menor nº de cartões vermelhos;
- h) Sorteio.

**5.3 - Ocorrendo empate**, em jogo que necessite apontar um vencedor, será realizado cobrança de Pênaltis (3 cobranças para cada equipe). Persistindo o empate, serão realizadas cobranças alternadas até apontar o vencedor.

**5.4 - Em caso de “WO”** durante o campeonato os resultados das partidas obtidos até então permanecem e as partidas que ainda não ocorreram terão o placar final de 1x0 para a equipe adversária; lembrando que a equipe que der o “WO” estará impossibilitada de participar no ano de 2018 do Campeonato Municipal



**Prefeitura  
de Timbó**

## **6º CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL DE AREIA – 2017**

### **TAÇA - MAPA IMOBILIÁRIA**



Futebol de Areia. Os atletas da equipe infratora (wo) que assinarem a súmula estarão aptos a jogar em 2018.

**5.5** - Para estar apto a participar da partida e a permanência no banco de reservas cada atleta, técnico, auxiliar técnico e massagista, deverão estar relacionados na súmula do jogo e apresentar seu documento original com foto, sendo aceitos: carteira de identidade, carteira de habilitação, carteira de identidade profissional, carteira de trabalho e/ou certidão reservista, cópia autenticada da carteira de identidade.

#### **Art. 6º- *INFRAÇÕES E PENALIDADES***

**6.1** - Será passível de punição a equipe participante do Campeonato, Técnicos, Aux. Técnicos, Massagistas, atletas e responsável pela equipe, que infringirem qualquer regra que contrarie as normas adotadas e o presente Regulamento.

**6.2** - Suspensões por Cartões:

Cartão Vermelho (podendo ser substituído em dois minutos) – Suspensão Automática de 01 jogo na partida subsequente ao referido cartão, no caso de reincidência do cartão vermelho, punição de 02 jogos e assim sucessivamente.

Cartões Amarelos – 03 cartões amarelos suspensão de 01 jogo na partida subsequente ao 3º cartão recebido.

§ Na fase semifinal os cartões amarelos serão zerados, porém as punições recebidas anteriormente deverão ser cumpridas.

**6.3** - Punições Diretas: Os participantes (atletas e comissão técnica) do Campeonato Municipal de Futebol de Areia de Timbó estarão sujeitos as seguintes penalidades, sendo que as aplicações das penas abaixo serão de competência da comissão organizadora, havendo o devido registro em súmula por parte do árbitro, mesário ou representante da FME que estiver presente no local, não cabendo nesses casos à necessidade de julgamento.

- Agressão Verbal ao árbitro, integrantes da organização ou atletas, a punição poderá ser de até 90 dias de suspensão de todos os eventos promovidos pela FME Timbó.
- Agressão Física ao árbitro, integrantes da organização ou atletas, a punição poderá ser de até 365 dias de suspensão de todos os eventos promovidos pela FME Timbó.



**Prefeitura  
de Timbó**

## **6º CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL DE AREIA – 2017**

### **TAÇA - MAPA IMOBILIÁRIA**



**§ Os atletas e comissão técnica estão sujeitos às punições diretas acima descritas, em todos os momentos do evento, ou seja, antes do início, durante e ao término de cada partida, mesmo sendo na condição de torcedor, independente de ser o seu jogo ou não.**

**6.4 -** O Árbitro, no exercício de suas funções, aplicará as Leis e Regulamentos Oficiais e as demais previstas neste Regulamento, tendo para tal, poderes de ação disciplinar desde o momento que adentrar a quadra de jogo, até o momento que entregar a súmula, devidamente assinada.

**6.5 -** Compete a FME, zelar e fiscalizar a parte disciplinar dos participantes do C. M., nas dependências do Parque, podendo para tanto solicitar auxílio de força policial.

**6.6 -** As demais infrações disciplinares, irregularidades ou casos omissos a este regulamento serão processados e julgados pela Junta Disciplinar Desportiva da FME, na forma prevista por este regulamento geral e nos termos da Justiça Disciplinar Desportiva, tendo também como referência o CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

#### **Art. 7º - DATAS JOGOS / INTERRUPÇÃO / SUSPENSÃO DE JOGOS:**

**7.1 -** Compete a FME Timbó marcar ou remarcar as partidas em horários e datas na tabela de jogos.

§ Em caso de jogos remarcados, os atletas que não assinarem a súmula de jogo terão 15 dias a partir da data de realização do jogo, para apresentarem suas justificativas que serão analisadas pela FME; serão aceitos comprovantes de trabalho e atestado médico.

**7.2 -** O árbitro é a autoridade competente para decidir por motivo relevante ou força maior, a interrupção ou suspensão de um jogo (antes ou depois de seu início), devidamente justificada em seu relatório.

São motivos para Cancelamento, Interrupção e Suspensão da partida:

- a. Falta de Garantias de Segurança;
- b. Conflitos Graves;
- c. Más condições do Campo de Jogo;
- d. Falta de Energia Elétrica;
- e. Outro fator que o árbitro julgue relevante;

**7.2.1 -** O árbitro deverá aguardar pelo menos "quinze" (15) minutos para a solução dos problemas que deram origem à interrupção da partida e se tal não acontecer, determinará o seu encerramento, no julgamento serão adotando-se os seguintes critérios:



**Prefeitura  
de Timbó**

## **6º CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL DE AREIA – 2017**

### **TAÇA - MAPA IMOBILIÁRIA**



- a. Se a interrupção nas hipóteses dos itens "a" e "b" se der por culpa/causa de uma das equipes participantes, ela será considerada perdedora pela contagem de 3x0 (Três a zero), na hipótese de empate ou de estar vencendo a partida;
- b. O resultado do marcador será mantido caso a equipe infratora esteja perdendo;

7.2.2 - Quando a interrupção da partida se der em função de um dos itens relacionados e não for de responsabilidade de alguma das equipes, para fins de homologação de resultados, nova partida ou continuação da mesma serão adotados os seguintes critérios:

- a. Jogado até o 1º tempo: nova partida em data e local a serem definidos pela FME, iniciando do minuto zero com anulação dos resultados obtidos; só poderão participar os atletas em condições de jogo para a partida que foi remarcada, que não estejam cumprindo pena disciplinar.
- b. Jogados entre minuto 01 do 2º tempo até o minuto 10 do 2º tempo: a partida terá continuidade em dia, hora e local determinado pela FME Timbó, com a mesma contagem do momento de sua paralisação e respectivo tempo de jogo. Só poderão participar os atletas que foram relacionados em súmula, em condições de jogo para a partida, que não estejam cumprindo pena disciplinar.
- c. Jogados a partir dos minutos 11 do 2º tempo, o árbitro dará a partida por encerrado, mantendo-se o resultado do marcador.